

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD N° 05/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os inframencionados servidores para a realização da gestão e da fiscalização do **Contrato n° 01/2020, celebrado com a empresa BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de auxiliar de mecânica para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense:

1.1 – Gestão do Contrato:

Gestor do Contrato	JOÃO PAULO MARQUES MORAES matrícula SIAPE n° 1549110
Gestor Substituto do Contrato	RAFAEL MACHADO ALVES matrícula SIAPE n°. 1630679

1.2 – Fiscalização Administrativa:

Fiscal Administrativo	FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES matrícula SIAPE n° 1896964
Fiscal Administrativa Substituta	JULIA PEREIRA LOPES matrícula SIAPE n° 1127099

1.3 – Fiscalização Técnica:

Fiscal Técnica	CARLA REGINA ALVES CARVALHO matrícula SIAPE n° 2921126
Fiscal Substituto Técnico	RICARDO JORGENSEN CASSELA matrícula SIAPE n° 1164270

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####